



**ESTADO DE RORAIMA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
“Palácio Paulo Vani da Silva”**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto a Controladoria Geral do Município de Normandia, que até a presente data o Tribunal de Contas do Estado de Roraima-TCE/RR, não enviou a este poder Legislativo Municipal, as contas do poder executivo do município de Normandia-RR, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Para julgamentos.

Ratificamos que a última conta julgadas pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa, alusiva ao exercício de 2014, aja vista, foi desaprovado o Parecer do egrégio Tribunal de Contas-TCE/RR, processo SEITCE/RR N.º 000137/2017.

Normandia-RR, 04 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAÚJO**  
Vereador Presidente- CMN

Recebi em 04/06/24, às 11 h 46 min.

Assinatura: 

Nome legível: \_\_\_\_\_